

**PROCEDIMENTO CANAL DE TRANSPARÊNCIA
GRUPO SEK – SECURITY ECOSYSTEM KNOWLEDGE**

1. O que é o Canal de Transparência do Grupo SEK?

O Canal de Transparência é a principal ferramenta do nosso Programa de Integridade para detectar e tratar atitudes antiéticas.

2. Quem administra a plataforma do Canal de Transparência?

O Canal de Transparência é gerido por uma empresa independente, que garante a confidencialidade e o anonimato dos relatos.

3. Que tipo de relato é possível fazer por meio do Canal de Transparência?

Você pode utilizar o Canal de Transparência para fazer uma denúncia, reportar suas preocupações e/ ou realizar consultas relacionadas a atitudes antiéticas, como fraude, corrupção, suborno, assédio, discriminação, ou demais situações de risco e infrações praticadas por nossos colaboradores, fornecedores, clientes, prestadores de serviços ou qualquer terceiro que viole os padrões de ética estabelecidos pelo Grupo SEK, bem como a legislação vigente.

4. Como é possível acessar o Canal de Transparência?

O Canal de Transparência pode ser acessado através do link <https://www.canaldatransparencia.com.br/seksecurityecosystemknowledge/>. O link também está disponível no nosso site.

5. Quem pode utilizar o canal de transparência?

O Canal de Transparência pode ser utilizado por qualquer cidadão - colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes e demais públicos.

6. Quem recebe os relatos feitos por meio do Canal de Transparência?

Os relatos serão recebidos pela área de compliance. Todas as situações reportadas serão avaliadas e as devidas tratativas conduzidas de forma tempestiva.

7. Posso fazer uma denúncia anônima?

Sim, é possível realizar uma denúncia de forma anônima ou não. Nenhuma pessoa do Grupo SEK possui acesso ao nome dos relatores que optarem pelo anonimato.

8. Como acompanhar o andamento ou ver a resposta do meu relato?

O acompanhamento do relato pode ser realizado através do mesmo link <https://www.canaldatransparencia.com.br/seksecurityecosystemknowledge/>.

9. Posso sofrer algum tipo de retaliação em razão do relato?

Nenhum relator de boa-fé será punido ou retaliado por ninguém, independentemente do cargo. A não retaliação é garantida mesmo nos casos finalizados como improcedentes ou inconclusivos.

